



*Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo*

*Ata CMVII da Sessão Ordinária da Sexta Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
29 de agosto de 2018, às 18h00 min,
Na forma regimental;*

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2018, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Macuco, localizada na Travessa Mercedes Monteiro Machado nº43, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausente o Vereador Ederson Araújo de Souza. A Ata da Sessão anterior foi colocada em Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada no Pequeno Expediente. Não havendo que quisesse fazer uso da palavra no Pequeno Expediente o Presidente solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Obras Públicas e Serviços Públicos referentes ao Projeto de Lei Nº023/18 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Macuco no exercício de 2018”, dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Saúde e Assistência Social referentes ao Projeto de Lei Nº024/18 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Macuco no exercício de 2018”, da Indicação Nº1146/18 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues, da Indicação Nº1149/18 de autoria do Vereador Alberto de Oliveira Herdy e da Indicação Nº1150/18 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira. A palavra foi franqueada no Grande Expediente. Fez uso da palavra no Grande Expediente o Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual disse que gostaria de estar levantando junto com os colegas Vereadores e que acha que é de interesse não só do Poder Legislativo mais também do Poder Executivo e das Instituições sem fins lucrativos do Município, que foi chamado a poucos dias pela diretoria da Associação Pestalozzi onde a Pestalozzi recebeu uma ação de execução fiscal de uma dívida com relação ao Município quanto a taxa municipal de localização, instalação e funcionamento, que quase que o mesmo carnê de IPTU para essas entidades e o que o surpreendeu é que essa taxa nunca foi cobrada e essa taxa agora ela está vindo cobrando de 2013 até 2018 para todas as entidades. Disse que o que o preocupou, como a Pestalozzi vai pagar uma taxa desses cinco anos que já está em treze mil reais? Como a

Associação de Moradores de um bairro que tem CNPJ vai pagar se ela não tem recursos? Como uma escola de samba vai pagar se não tem movimentação financeira? APAMA que é uma outra associação que tem no município, a Sociedade Musical São João Batista, enfim, demais entidades sem fins lucrativos. Disse que foi por isso que apresentou a indicação, para que o Poder Executivo possa estar alterando o Código Tributário. O Vereador disse que no Município de Santa Maria Madalena já são isentas essas entidades no Código Tributário e quem sabe o Poder Executivo pode vir a copiar o Município de Santa Maria Madalena, isentando o recolhimento dessa taxa, dessas entidades ou até mesmo criando uma legislação específica para cobrar dessas entidades taxas mais simbólicas, porque com relação ao caso da Pestalozzi já passa por dificuldades e agora como vai arrumar treze mil reais para quitar essa dívida de cinco anos de taxa de localização, instalação e funcionamento? Uma entidade que vive de doações e ajudas da população, de doações de servidores comissionados e outras empresas privadas que ajudam, como vão conseguir custear uma taxa dessa? Então é um assunto que devem estar discutindo e que já até adiantou verbalmente com o Prefeito sobre o assunto, o qual ficou de passar para a Secretaria de Fazenda. Disse que fez a indicação e que gostaria de contar com a ajuda dos colegas vereadores, porque esse caso é um assunto que preocupa, porque amanhã ou depois, igual a Pestalozzi que já recebeu uma ação de execução fiscal, daqui a pouco não vai ter condições de pagar e vão ter que começar talvez a penhora uma Kombi, penhora uma Van, penhora um outro imóvel que tem como um freezer, uma tv, e acabar desestruturando a entidade. Disse que a Pestalozzi ficou sabendo, porque em uma visita no Departamento de Tributos conseguiram saber, mas as outras associações que citou talvez já estejam devendo e não sabem. Disse também que o que fica para essas entidades é para que possam estar se organizando e verificando para realmente saberem qual entidade sem fins lucrativos já foram cobrados essa taxa. Disse que sabe que outros municípios não são cobrados e por isso está reivindicando e pedindo que o Prefeito possa estar revendo e isentando essas entidades, concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira o qual disse que veio a tribuna justificar um pouco mais a indicação que apresentou com relação a iluminação pública na última rua dentro do Rural Park e que na verdade procurou no cadastro de registro de imobiliário, de nome de ruas, logradouros na Prefeitura e não foi encontrado o nome dessa rua. Disse que ela se localiza na divisa do Israel Badini com o Sr. Tetê e é essa rua que está sendo referência para as outras residências que existem no local, pois existem cinco famílias que já moram lá e sabe que iluminando a rua vai beneficiar um pouco mais as famílias que estão dentro do loteamento da Fazenda da Várzea. Disse que acha que essa indicação traz várias carências, é a rua que não tem nome ainda, é a iluminação pública que falta, é o calçamento que também precisa ser feito, porque se tem família tem que estar vendo isso mesmo não sendo uma rua cadastrada no município. Então pede que isso possa ser visto com carinho e da mesma forma quanto a falta do correio, como estão vendo acontecer com outras ruas também,

então pede um carinho também quanto ao pedido de familiares e pessoas que vieram e fizeram esse pedido para que seja resolvido da melhor forma e com todo carinho, concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente o Presidente passou para Ordem do Dia. Colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Obras Públicas e Serviços Urbanos referentes ao Projeto de Lei Nº023/18 de autoria do Poder Executivo em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Por se tratar de Projeto de Lei em Regime de Urgência, colocou o referido Projeto em Tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade e foi a sanção. Em seguida colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Saúde e Assistência Social referentes ao Projeto de Lei Nº024/18 de autoria do Poder Executivo em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Por se tratar de Projeto de Lei em Regime de Urgência, colocou o referido Projeto em Tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade e foi a sanção. Em seguida encaminhou a Indicação Nº1146/18 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues, a Indicação Nº1149/18 de autoria do Vereador Alberto de Oliveira Herdy e a Indicação Nº1150/18 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira ao Chefe do Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente _____ e pelo 1º Secretário _____.